CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Maranhão, 451 – 2º Andar – Jardim Primavera – CEP 11.660-690 - Edifício "Dr. Luiz Roberto Barradas Barata"
TELEFONE: 12-3897-8836 E-MAIL: comus.saude@caraguatatuba.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 015 de 14 de setembro de 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAGUATATUBA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 4º Inciso IX da Lei Municipal nº. 1018 de 04 de junho de 2003.

Considerando a Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;
Considerando a Lei Federal nº. 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;
Considerando que em 23 de agosto de 2018 em Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Caraguatatuba – Ata 550;

RESOLVE:

Deliberar:

- Envio da planilha ao COMUS dos profissionais médicos com CNPJ que prestam serviços junto a Casa de Saúde Stella Maris, Convênio 01/2017, contendo a informação do número de plantões presenciais/sobreavisos;
- Envio ao COMUS do projeto de implantação do Pronto Socorro e aumento de leitos junto a Casa de Saúde Stella Maris, bem como verificar a possibilidade de incluir mais uma sala cirúrgica;
- Envio de documento ao COMUS justificando a retirada da rubrica do Programa Santa Casa Sustentável do Convênio 01/2017, bem como justificativa de ausência de repasse pelo Estado;
- Envio ao COMUS do parecer jurídico sobre a legalidade das alterações ocorridas no Termo Aditivo 04, Convênio 01/2017.

Priscila Meyer
Presidente – Conselho Municipal de Saúde

Homologo:

José Pereira de Aguilar Junior
Prefeito Municipal

De acordo com as atribuições que me confere o Artigo 2º. Da Lei Municipal 1018, de 04 de junho de 2003. Resolução MS nº 453/212, quarta diretriz, inciso XII. Homologo a Resolução do COMUS nº. 015 de 14 de setembro de 2018.